



PREFEITURA MUNICIPAL  
**QUATRO BARRAS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ofício nº 810 /2025/GAB/SMGICS

Quatro Barras, 05 de setembro de 2025.

A Sua Excelência Senhor  
**FERNANDO CUNHA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Quatro Barras/PR

Câmara Municipal de Quatro Barras  
 Comprovante de Protocolo  
 Processo nº 8381/2025  
 Data 15/09/2025  
Eliana Coelho  
 Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o SUBSTITUTIVO GERAL à Mensagem nº 26/2025 que busca denominar como “**Complexo Esportivo José Jardim**” a área pública localizada no Bairro Menino Deus, objeto de Desapropriação por parte deste Município no ano de 2011.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**LORENO BERNARDO TOLARDO**  
 Prefeito Municipal

### SUBSTITUTIVO GERAL

Considerando a existência da Lei nº 1285/2019 que "Denomina o Parque no Bairro Jardim Menino Deus "Parque José Jardim" no Município de Quatro Barras, e dá outras providências.";

Considerando a necessidade de primar pela manutenção de sua autoria e anterioridade, APRESENTA-SE o presente SUBSTITUTIVO GERAL ao Projeto de Lei que "Denomina de "José Jardim", o bem público especificado, e dá outras providências", alterando o texto conforme segue:

*Súmula: Altera a Lei nº 1285/2019, e dá outras providências.*

*Art. 1º Altera a súmula e o art. 1º da Lei nº 1285/2019 para que passem a vigorar com a seguinte redação:*

*Denomina de "José Jardim", o bem público especificado, e dá outras providências.*

*Art. 1º Fica denominado de "Complexo Esportivo José Jardim" o bem público de propriedade do Município de Quatro Barras, com área total de 13.692,57m<sup>2</sup>, localizado à Rua 12 de Outubro, em frente aos lotes de nº 15, 2 a 11, da quadra 28 do loteamento Jardim Menino Deus, Município de Quatro Barras.*

*Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.*

Quatro Barras, 05 de setembro de 2025.

**LORENO BERNARDO TOLARDO**  
Prefeito Municipal



Ofício nº 251/2025/GAB/SMGICS

Quatro Barras, 30 de julho de 2025.

A Sua Excelência Senhor  
**FERNANDO CUNHA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Quatro Barras/PR

Câmara Municipal de Quatro Barras  
 Comprovante de Protocolo  
 Processo nº 6691/2025  
 Data 30/07/2025  
Fernando de Azevedo  
 Assinatura

MENSAGEM N° 26/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à deliberação desta Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que busca denominar como “**Complexo Esportivo José Jardim**” a área pública localizada no Bairro Menino Deus, objeto de Desapropriação por parte deste Município no ano de 2011.

A área em questão, um fundo de vale no Bairro Menino Deus, foi, por muitos anos, um ponto de recorrentes alagamentos que traziam inúmeros prejuízos materiais e sanitários aos moradores da região.

Visando solucionar definitivamente este grave problema, a Administração Pública, por meio do Decreto Municipal nº 1218/2011, declarou a área de 13.692,57 m<sup>2</sup> como de utilidade pública para fins de desapropriação, com o objetivo de implantar a infraestrutura necessária para a contenção de enchentes.

Após a devida imissão na posse e a realização das obras de engenharia, este espaço, que antes representava um transtorno, foi transformado e recebeu um projeto de urbanização para se tornar um complexo esportivo com campo de grama



sintética, parquinho playground, cancha de bocha, quadra poliesportiva de concreto e academia ao ar livre. Este novo equipamento urbano servirá como uma área de lazer e convívio social, melhorando significativamente a qualidade de vida da comunidade local.

A denominação deste importante espaço público é também a oportunidade de prestar uma justa homenagem ao Sr. José Jardim, reconhecendo publicamente sua contribuição para o desenvolvimento de nosso município, em especial do Bairro Jardim Menino Deus.

Sr. Zequinha, como carinhosamente era conhecido, era filho de Auri de Souza Jardim e Josino José Jardim, uma família originária do norte do Paraná que migrou à Quatro Barras colonizando a área que hoje chamamos de Jardim Menino Deus. José Jardim foi um líder comunitário engajado no bairro e atuante nas causas públicas. A família Jardim foi uma das precursoras do bairro Jardim Menino Deus, iniciando o processo de desenvolvimento deste bairro que hoje é o mais populoso de Quatro Barras. Foi presidente da Associação de Moradores do Jardim Menino Deus, fundada no ano de 1988, com participação ativa nesta entidade. A história do Menino Deus e da família Jardim se fundem e se complementam.

Diante do exposto, e considerando o inegável interesse público da matéria, contamos com a sensibilidade e o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
LORENO BERNARDO TOLARDO  
A assinatura digital pode ser verificada em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinadigital>



**LORENO BERNARDO TOLARDO**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI**

Denomina de “José Jardim”, o bem público especificado, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Complexo Esportivo José Jardim” o bem público de propriedade do Município de Quatro Barras, com área total de 13.692,57m<sup>2</sup>, localizado à Rua 12 de Outubro, em frente aos lotes de nº 15, 2 a 11, da quadra 28 do loteamento Jardim Menino Deus, Município de Quatro Barras.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de placas indicativas da referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Quatro Barras, 30 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
LORENO BERNARDO TOLARDO  
A conferir este ato com a assinatura pública por meio de:  
<http://serpro.gov.br/verificador-digital>



**LORENO BERNARDO TOLARDO**

Prefeito Municipal